

LEI Nº 819/2002

DATA: 02 de abril de 2.002.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ampliar número de vagas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu ALVIR OTTO - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo . 1 º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas no Edital do Concurso Público nº 01/2000 na seguinte função:

Auxiliar de Enfermagem ampliando de 04 para 05 vagas a ser preenchida em vaga existente.

Artigo . 2° - Esta Lei entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 02 de abril de 2.002

ALVIR OTTO Prefeiro Municipa